



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO III – EDIÇÃO nº 727 – SEÇÃO I

**DISPONIBILIZAÇÃO:** terça-feira, 28 de dezembro de 2010

**PUBLICAÇÃO:** quarta-feira, 29 de dezembro de 2010

### Senhores(as) Usuários(as),

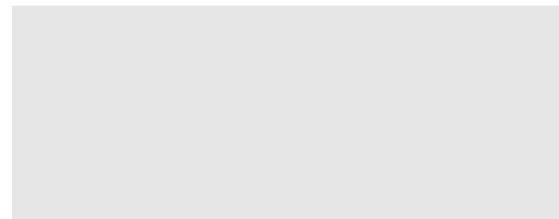
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



**SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL****INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores da decisão do Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos seguintes processos administrativos:

- 01 - Processo nº : 3565751/2010 – Goiânia  
Nome : ELINE CRISTINA FONSECA DA CUNHA  
Assunto : Licença à Gestante  
Despacho nº : 9529/2010 – Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral  
Decisão : Concedo a licença por 180 dias, no período de 23.11.2010 a 21.5.2011.
- 02 - Processo nº : 3574636/2010 – Itumbiara  
Nome : TATIANA DOMINGUES DINIZ  
Assunto : Gratificação de nível superior  
Despacho nº : 9632/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Defiro o pedido e concedo a gratificação no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo. À Diretoria de Recurso Humanos para calcular e incluir em folha de pagamento a vantagem a partir de 2.12.2010, data da protocolização do pedido.
- 03 - Processo nº : 3575233/2010 – Goiânia  
Nome : LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA NOVAIS  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho nº : 9633/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Tendo em vista que o curso de pós-graduação realizado guarda pertinência com as atribuições do cargo, no uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no valor de 5% sobre o vencimento. À Diretoria de Recursos Humanos para calcular e incluir em folha de pagamento a partir de 2.12.10, data da protocolização do pedido e do vínculo inicial.
- 04 - Processo nº : 3568156/2009 – Goiatuba  
Nome : MURILO SILVEIRA E PIMENTEL  
Assunto : Gratificação de nível superior  
Despacho nº : 9634/2010 – Diretor-Geral

- Decisão : No uso de atribuição delegada, dou por concedida a vantagem.
- 05 - Processo nº : 3470946/2010 – Goiânia  
Nome : ANA PAULA VILELA LEITE  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho nº : 9635/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Tendo em vista que o curso de pós-graduação realizado guarda pertinência com as atribuições do cargo, no uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no valor de 5% sobre o vencimento. À Diretoria de Recursos Humanos para calcular e incluir em folha de pagamento a partir de 27.8.10, data da protocolização do pedido.
- 06 - Processo nº : 3592154/2010 – Caldas Novas  
Nome : HÉLCIO VILELA GODOI  
Assunto : Licença-Prêmio  
Despacho nº : 9636/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Concedo a licença-prêmio ao postulante, a ser usufruída por três meses ininterruptos, porém, no período de 17.12.10 a 16.3.11, relativamente ao 5º lustro de serviço público estadual, restando preservado o benefício sobre os 1º, 2º e 3º quinquênios integralizados, respectivamente, em 29.2.88, 27.1.93 e 26.2.98.
- 07 - Processo nº : 3437795/2010 – Rio Verde  
Nome : ROSÂNGELA MARIA ALVES DE SOUSA  
Assunto : Abono de permanência  
Despacho nº : 9637/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Concedo ao peticionário o abono de permanência em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, a partir de 19.10.2008, data em que completou o último requisito, até a inativação.
- 08 - Processo nº : 3547981/2010 – Goiânia  
Nome : RODRIGO FREITAS MUNDIM LÔBO REZENDE  
Assunto : Pagamento  
Despacho nº : 9638/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : No uso de atribuição delegada, dou por prejudicado o pedido.
- 09 - Processo nº : 3585603/2010 – Orizona  
Nome : SHIRLEY DA COSTA PEREIRA E SOUZA  
Assunto : Licença à Gestante  
Despacho nº : 9639/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Concedo a licença por 180 dias, no período de 4.12.2010 a 1º.6.2011.

- 10 - Processo nº : 3584704/2010 – Goiânia  
Nome : SANDRA REGINA MENDONÇA  
Assunto : Licença Saúde (prorrogação)  
Despacho nº : 9640/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Prorrogo a licença por 120 dias, no período de 13.12.2010 a 11.4.2011.
- 11 - Processo nº : 3583341/2010 – Goiânia  
Nome : SILVANA LESSA SOARES  
Assunto : Licença Saúde  
Despacho nº : 9641/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Concedo a licença por 60 dias, no período de 2.12 a 30.1.2011
- 12 - Processo nº : 3586553/2010 – Goiânia  
Nome : ERONILDA ALVES RODRIGUES  
Assunto : Licença Saúde  
Despacho nº : 9642/2010 – Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral  
Decisão : Concedo a licença por 14 dias, no período de 7.12 a 20.12.2010.
- 13 - Processo nº : 3584933/2010 – Goiânia  
Nome : SAMMARA CARULINNE BERNARDES DE SOUZA SANTOS  
Assunto : Licença Saúde  
Despacho nº : 9643/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Concedo a licença por 10 dias, no período de 10.12 a 19.12.2010.
- 14 - Processo nº : 3586740/2010 – Goiânia  
Nome : MARCELA CANÇADO NOGUEIRA  
Assunto : Licença à Gestante  
Despacho nº : 9644/2010 – Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral  
Decisão : Concedo a licença, por 180 dias, no período de 3.12.2010 a 31.5.2011.
- 15 - Processo nº : 3561160/2010 – São Luís dos Montes Belos  
Nome : HELAINE CÂNDIDA ISAAC MACHADO  
Assunto : Licença à Gestante  
Despacho nº : 9645/2010 – Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral  
Decisão : Concedo a licença, por 180 dias, no período de 16.11.2010 a 14.5.2011.

- 16 - Processo nº : 3547451/2010 – Anápolis  
Nome : ANDRÉA PUREZA DE ASSIS  
Assunto : Licença-Prêmio  
Despacho nº : 9646/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Concedo a licença-prêmio à postulante, a ser usufruída por três meses, porém, no período de 10.1 a 9.4.11, para fruição do benefício relativo ao 1º lustro de serviço público estadual.
- 17 - Processo nº : 3168531/2010 – Rubiataba  
Nome : MARLY MARIA SILVA  
Assunto : Averbação  
Despacho nº : 9647/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Por todo o exposto, indefiro o pedido.
- 18 - Processo nº : 3557570/2010 – Santo Antônio do Descoberto  
Nome : ROZÉLIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA  
Assunto : Licença-Prêmio  
Despacho nº : 9648/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Diante da falta de anuência da Diretora do Foro, pelas suas próprias alegações, e a fim de se preservar o bom andamento da prestação jurisdicional, no uso de atribuição delegada indefiro o pedido.
- 19 - Processo nº : 3557901/2010 – Goiânia  
Nome : SÉRGIO DE SOUZA LIMA  
Assunto : Faz solicitação  
Despacho nº : 9649/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Indefiro o presente pedido, tendo em vista que a norma apontada não contempla a pretensão do requerente.
- 20 - Processo nº : 3582370/2010 – São Miguel do Araguaia  
Nome : VALDEMAR ALVES CORDEIRO  
Assunto : Gratificação do nível superior  
Despacho nº : 9650/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Defiro o pedido e concedo a gratificação no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo. À Diretoria de Recursos Humanos para calcular e incluir em folha de pagamento a vantagem de 09.12.2010, data do protocolo do pedido.
- 21 - Processo nº : 3513807/2010 – Goiânia  
Nome : TAÍZA SANTOS FONSECA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho nº : 9651/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

- 22 - Processo nº : 3543099/2010 – Aparecida de Goiânia  
Nome : WILMARA APARECIDA BORGES CAMARGO ZAVA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho nº : 9652/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Concedo a gratificação no valor de 5% sobre o vencimento do cargo de Escrivão Judiciário, a partir de 4.11.10, data da protocolização do pedido.
- 23 - Processo nº : 3572021/2010 – Mineiros  
Nome : CARLA DIAS BARBOSA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho nº : 9653/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Tendo em vista que os cursos de pós-graduação realizados guardam pertinência com as atribuições do cargo, no uso de atribuição delegada, defiro parcialmente o pedido e concedo a gratificação no valor de 5% sobre o vencimento, observando-se que não poderá haver acumulação do benefício em razão de títulos de mesma valoração. À Diretoria de Recursos Humanos para calcular e incluir em folha de pagamento a partir de 30.11.10, data da protocolização do pedido.
- 24 - Processo nº : 3585913/2010 – Morrinhos  
Nome : KÁTIA CILENE DURAN  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho nº : 9645/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Tendo em vista que o curso de pós-graduação realizado guarda pertinência com as atribuições do cargo, no uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no valor de 5% sobre o vencimento. À Diretoria de Recursos Humanos para calcular e incluir em folha de pagamento a partir de 13.12.10, data da protocolização do pedido.
- 25 - Processo nº : 3576434/2010 – Goiânia  
Nome : ISABELA SILVÉRIO DE OLIVEIRA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho nº : 9655/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Tendo em vista que o curso de pós-graduação em Direito Penal e Processual penal realizado guarda pertinência com as atribuições do cargo, no uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no valor de 5% sobre o vencimento do cargo de Técnico Judiciário, a partir de 3.12.10, data da protocolização do pedido.
- 26 - Processo nº : 3566064/2010 – Goiânia  
Nome : NEIRIVAL MARAIS DE SOUSA  
Assunto : Gratificação de Nível Superior  
Despacho nº : 9656/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Defiro o pedido e concedo a alteração de percentual

referente a gratificação de nível superior para 25% sobre o valor de vencimento, por ter o servidor atendido requisito da norma apontada.

- 27 - Processo nº : 3301656/2010 – Goiânia  
Nome : NAZIR SEABRA GUIMARÃES NETO  
Assunto : Averbação  
Despacho nº : 9657/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Determino sejam averbados 1101 dias (3 anos e 6 dias), no prontuário funcional do peticionário, para efeitos exclusivos de aposentadoria.
- 28 - Processo nº : 3568971/2010 – Goiânia  
Nome : LORENA RIBEIRO DE MORAIS  
Assunto : Averbação (e gratificação adicional)  
Despacho nº : 9658/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Determino sejam averbados 1101 dias (3 anos e 6 dias), no prontuário funcional do peticionário, para os efeitos legais, o seguinte tempo de contribuição prestado à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, de 9.4.1999 a 28.8.2001 (2 anos, 4 meses e 23 dias). Concedo, ainda, a vantagem à razão de 5% sobre o vencimento. À Diretoria de Recursos Humanos para averbar, calcular e incluir em folha de pagamento a referida vantagem a partir de 11.12.2010, data em que o 2º se integralizou.
- 29 - Processo nº : 3585999/2010 – Crixás  
Nome : MARIA APARECIDA DA ROCHA TEIXEIRA  
Assunto : Gratificação de nível superior  
Despacho nº : 9659/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Defiro o pedido e concedo a gratificação no importe de 20% sobre o valor do vencimento do cargo. À Diretoria de Recurso Humanos para calcular e incluir em folha de pagamento a vantagem a partir de 13.12.2010, data do protocolo do pedido.
- 30 - Processo nº : 3514587/2010 – Goiânia  
Nome : JOSÉ VALDEMIR SANTOS SALES  
Assunto : Gratificação de nível superior  
Despacho nº : 9660/2010 – Diretor-Geral  
Decisão : Defiro parcialmente o pedido e concedo a gratificação no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo, a partir de 06.10.10, data do protocolo do pedido.
- 31 - Processo nº : 3576621/2010 – Jataí  
Nome : MILENA APARECIDA LIMA CARVALHO  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho nº : 9661/2010 – Diretor-Geral

Decisão : Defiro parcialmente o pedido e concedo a gratificação pleiteada, à razão de 5% do vencimento-base, estando preservada a afinidade da pós-graduação com as atribuições do cargo. À Diretoria de Recursos Humanos para calcular, a partir de 03.12.10, data da protocolização do pedido.

Goiânia, 22 de dezembro de 2010

Ivana de Sousa Bernardes Iwamoto  
Secretária Executiva  
Diretoria Geral

Intimação137 mfr/ras



# Departamento de Precatórios – Depre

## INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1- Precatório nº : 2692040

Credor(es) : **AUTO POSTO DO TREVO MONTIVIDIU LTDA**

(Adv. Parisi Mário Vittorio)

Entidade devedora : **PREFEITURA DE MONTIVIDIU**

(Adv. Felicíssimo Sena)

Juízo expedidor : Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde

Natureza do crédito: Diversa

**DESPACHO:** “Tendo em vista que a entidade devedora comprometeu-se a quitar o débito referente ao presente precatório, conforme pactuado no termo de audiência constante às fls. 23, homologo o acordo firmado entre as partes. Após o cumprimento total do acordo, oficie-se ao Juiz de origem comunicando-o acerca do adimplemento. Intime-se. Ao Departamento de Precatórios - DEPRE para os registros necessários. Ao final, arquivem-se os autos. Goiânia, 03 de dezembro de 2010. Desembargador **PAULO TELES** – Presidente.”

2 - Precatório nº : 34771

Credor(es) : **JOSÉ VANDO DA SILVA**

(Adv. João Moreira Santos)

Entidade devedora : **ESTADO DE GOIÁS**

(Proc. Anderson Máximo de Holanda)

Juízo expedidor : 1ª Vara da Assistência Judiciária

Natureza do crédito: Alimentar

**DESPACHO :** “ Tendo em vista que a entidade devedora comprometeu-se a quitar o débito referente ao presente precatório, conforme pactuado no termo de audiência constante às fls. 136, homologo o acordo firmado entre as partes. Após o cumprimento total do acordo, oficie-se ao Juiz de origem comunicando-o acerca do adimplemento. Intime-se. Ao Departamento de Precatórios -DEPRE para os registros necessários. Ao final, arquivem-se os autos. Goiânia, 13 de dezembro de 2010. Desembargador **PAULO TELES** – Presidente.”

3 -Precatório nº : 2971500

Credor(es) : **JK IMÓVEIS LTDA**

(Adv. Jairo Ribeiro da Silva)

Entidade devedora : **PREFEITURA DE ANÁPOLIS**

(Procª. Luciana Ferreira Garcia Rocha)

Juízo expedidor : Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Anápolis

Natureza do crédito: Diversa

**DESPACHO:** “ Tendo em vista a petição juntada às fls. 162/173 onde a entidade devedora formula pedido de revisão dos cálculos por erro material, intime-se o credor para manifestar-se a respeito. Goiânia, 17 de dezembro de 2010. Desembargador **PAULO TELES** – Presidente.”